



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para os fins do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo o Inciso XXVII do Artigo 70, da Instrução nº 02/02, torna público a Relação de Valores Mensais de Remuneração dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três):

PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
03	Assessor de Direção	R\$ 3.676,19
03	Assessor Legislativo	R\$ 4.117,33
01	Assessor de Imprensa	R\$ 5.164,75
01	Diretor Administrativo	R\$ 6.478,64
01	Diretor Financeiro	R\$ 6.478,64
01	Diretor Jurídico	R\$ 6.478,64
01	Diretor Legislativo	R\$ 6.478,64

PROVIMENTO: EMPREGO PÚBLICO

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
01	Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 4.117,33
04	Agente do Legislativo	R\$ 3.282,35
02	Motorista	R\$ 2.930,66
01	Contador	R\$ 4.117,33
02	Procurador Jurídico	R\$ 4.611,41
01	Recepcionista	R\$ 2.336,33
02	Servente	R\$ 2.086,01
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 2.917,82
02	Vigia	R\$ 2.616,69

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente